

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL**


### **ATA N.º 3**

1. Ao segundo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público, por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, área de Engenharia Florestal, estando presentes: o presidente, Dr. Serafim Castro Pires, Diretor do Departamento de Urbanismo e os vogais efetivos: Eng.º Hugo Miguel de Barros Oliveira, Coordenador Municipal da Proteção Civil e responsável pela Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Catarina Sofia Gomes Cristina Miguéis Picado Alegre, Técnica Superior.
2. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e no Código do Procedimento Administrativo.
3. Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que os candidatos excluídos, Ana Gabriela Dias Veloso, Miguel Leal e Rigor, Mónica Sofia da Cruz Teixeira e Ted Emanuel Lopes Pinheiro, não se pronunciaram, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2.
4. Mais deliberou o júri, convocar os candidatos admitidos para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, a ter lugar no dia 11 de outubro de 2024, no Salão Nobre do Edifício Paços do Município, conforme data e hora definido em lista anexa.
  - 4.1. Nos métodos de seleção presenciais, os candidatos deverão obrigatoriamente, ser portadores de documento de identificação válido.

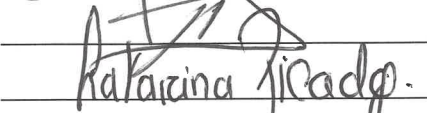
5. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.



---



---

Katarina Ficaço.